



**ATA DA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
REALIZADA EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.**

5

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, às treze horas, no Auditório II, na Unidade Maracanã, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros: Arnaldo Amândio; André Alexandre Guimarães Couto; Bernardo Gomes; Carlos Augusto Maciel; Carlos Artexes; Diego Carvalho; Eduardo Ogasawara; Gisele Ribeiro Vieira; Luis Felipe G. de Souza; Luiz Diniz Corrêa; Marcelo Pereira; Maria Alice Caggiano de Lima; Pedro Manuel Calas Pacheco; Ricardo Aguiar; Roberto Carlos A. Thomé; Sérgio Mello; Suzi Darlen. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente colocou a aprovação das atas das sessões anteriores (primeira, segunda e terceira), que foram aprovadas pelos conselheiros, com pequenas correções. Após isso, apresentou a nova secretária do Conselho, Luciana Carvalho de Oliveira, que passará a atuar a partir desta reunião. A secretária Luciana informou, na oportunidade, o e-mail que criou para o CEPE, como o canal de comunicação a partir de então: cepe.cefetrj@gmail.com. Passando à Ordem do Dia, item **2.1 – Professor Sênior (colaborador voluntário)**, o Senhor Presidente disse que algumas universidades já se utilizavam desta modalidade e não havia motivos para não atuarmos em projetos com esses professores seniores, que na verdade são voluntariados. Ressaltou que estes professores só têm a acrescentar à Instituição, Além disso, informou que este assunto também já havia passado pelo DEPE e faltava somente criar uma regulamentação. O conselheiro Amândio levantou questões acerca de horários e indagou sobre como seria a atuação desses professores no Sistema CEFET. O Senhor Presidente disse que a regulamentação é que iria definir, fazendo assim um encaminhamento ao pleno, sugerindo uma comissão para tratar do assunto. Esclareceu que estava vindo ao pleno para que fosse determinado se o CEFET/RJ aceitaria o projeto de professor voluntário ou não. O conselheiro Amândio disse que estes profissionais poderiam também ser utilizados para ministrar palestras e orientar em consultas. O conselheiro André também disse ser favorável à idéia, inclusive citou a Universidade Federal do Paraná que já vinha utilizando essa modalidade e observou que o CEFET deveria se alinhar a essa realidade. Para tratar de tal questão, posto em votação, os conselheiros aprovaram, de forma unânime, o fato de o CEFET aceitar a modalidade de professor sênior. O conselheiro Carlos Augusto disse que inclusive deveríamos ter como base outros pareceres mais antigos para elaborar o documento que vai tratar das regras do voluntariado. Para tanto, o Senhor Presidente ficou de encaminhar um material sobre a Lei do Voluntariado a ser discutida na minuta da próxima sessão, no mês de novembro. O Senhor Presidente passou, então, ao **item 2.2 – Inserção de nome social**. O Senhor Presidente informou que havia um aluno solicitando o nome social e que o assunto para a instituição era mais delicado, pois também havia alunos menores de idade em nosso público, sendo necessária a criação de critérios. Também observou que já havia uma Portaria do MEC a respeito e uma deliberação do CEPE do Instituto Federal de Santa Catarina, que foram encaminhadas aos conselheiros, por e-mail. O conselheiro Sérgio Mello registrou que o caso acontecera em Maria da Graça e a aluna que deseja usar o nome social abriu um processo. Observou que na deliberação do Instituto Federal de Santa Catarina havia uma solicitação da autorização dos pais. O conselheiro Carlos Artexes

6

50 declarou que já existia muito material a respeito desse direito e ele entendia que era um
direito, mas que no caso de menores de idade, havia a necessidade de autorização dos
responsáveis. Ressaltou que a única observação a fazer seria esta, pois se o aluno
entrasse na justiça, ele ganharia. A conselheira Maria Alice concordou com a opinião
do colega. O Senhor Presidente declarou que esta questão era mais do que uma
55 simples discussão e que a instituição precisava se respaldar quanto a isso, para que
não fosse prejudicada. Desta forma, sugeriu que fosse feito um documento legal que
servisse de orientação para questões semelhantes. O conselheiro Sérgio Mello
acrescentou que em situações como emissão de diplomas e formaturas o nome civil
seria preservado. O Senhor Presidente observou que o nome civil entraria na chamada,
60 entre parênteses e no crachá. Após a discussão passou-se a um encaminhamento,
quando ficou definido que o conselheiro Carlos Augusto faria o documento para ser
analisado e aprovado na próxima reunião do CEPE. Assim, o Senhor Presidente deu
continuidade e passou ao item **2.3 – Abono de falta por dias em consequência de
religião**. O Senhor Presidente explicou que um aluno que pertence à sociedade
65 adventista entrou com um processo, solicitando abono de faltas às sextas feiras e aos
sábados. Desta forma estava trazendo esta questão ao CEPE para deliberar a respeito.
Declarou também que o CEFET não pode ser classificado com algum pertencimento de
religiosidade. Desta forma, teria que assumir uma posição acadêmica, de acordo com o
calendário escolar e com o que é previsto, ou seja, o aluno somente teria direito de
70 fazer uso dos vinte e cinco por cento de faltas, previstos em edital. O conselheiro
Carlos Augusto disse que pesquisou o assunto e que não havia amparo legal para esta
questão. Declarou ainda que existia uma resolução que trazia questões relacionadas a
fuso-horário e já havia outros pareceres até mais antigos do que o apresentado no
pleno. O conselheiro Carlos Artexes observou que não havia direito, do ponto de vista
75 legal, do CNE, apesar de se ter a liberdade religiosa que se quiser. Disse ainda que ao
pensar em “direito é igual para todos” a questão ficaria delicada, pois neste caso, o
aluno estaria perdendo a aula de sábado, mas o único recurso que ele poderia utilizar
seria o percentual previsto na lei. Por isso, deve haver um bom senso por parte do
professor em não prejudicar a avaliação do aluno. Uma boa prática, por exemplo,
80 observou o conselheiro, seria pedir segunda chamada da avaliação. O conselheiro
Diego informou que o termo “abono” não poderia ser utilizado, observando que pela
LDB não há este conceito definido. O conselheiro Eduardo lembrou que em disciplinas
oferecidas nos dias em questão, as provas cairiam também nestes dias. O Senhor
Presidente concordou e declarou que neste caso o aluno deveria esperar para se
85 matricular na disciplina, em outro momento, pois não havia amparo legal para esta
questão e o professor não tinha a obrigação de abonar. Em vista disso e após
discussão, o conselho chegou à conclusão de não haveria abono de faltas para casos
religiosos, pois não era caráter de excepcionalidade e não havia legislação pertinente.
Desta forma, ficou determinado que o aluno deveria utilizar os vinte e cinco por cento
90 de faltas, previstas para o período letivo. Sendo assim, o Senhor Presidente deu início
ao **Expediente Final: Assuntos Gerais**. O conselheiro Amândio perguntou com
estava a situação dos novos cursos. O Senhor Presidente informou que todos haviam
sido encaminhados ao EMEC, solicitando a implantação. Desta forma, estava
aguardando os trâmites legais. Observou que se demorasse um pouco não poderia ter
95 entrada pelo SISU e desta forma a nota do ENEM seria aproveitada, por exemplo,
criando-se alternativas de matrícula. O conselheiro Amândio perguntou sobre a data-
limite e o Senhor Presidente respondeu que o PI – Pesquisador Institucional é quem
sabia dessas datas, mas que até o momento, estava tudo encaminhado, então, não
havia motivos para preocupação. Revelou que sua preocupação atual era com os
100 docentes. O concurso estava acontecendo sem um critério correto, ou seja, a instituição
estava recebendo docentes apenas com nível superior como titulação para darem
aulas em graduação, quando o correto seria estar recebendo doutores preparados
pedagogicamente. O conselheiro Diego informou que estava com a DTINF em sua
diretoria há mais de três meses e que nesse momento estavam preparando um PDTI –

9

105 Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em virtude de muitos problemas encontrados no Sistema CEFET. Declarou ainda que há problemas de tecnologia, de software e de pessoas, sendo este último um dos piores a se sanar. Citou a questão do lançamento de notas, em que os docentes não estão cumprindo os prazos, gerando um verdadeiro efeito cascata de problema para a instituição. O docente não lança nota, o

110 aluno não tem nota e não consegue se inscrever nas matérias posteriores. Informou que devido a isso, a secretaria havia recebido quinhentos e setenta e três requerimentos de alunos, pleiteando tal questão. Informou também que já havia sido encaminhado e-mail para esses docentes, mas que ainda não havia ferramenta ideal para obrigar esses docentes a lançarem as notas, por exemplo. O Senhor Presidente

115 informou que na Tabela RAD estava posto como critério a pontualidade e todos recebem pontos. O conselheiro Sergio Mello observou que muitos professores interpretavam a questão da pontualidade de maneira errada, ao pensarem que esta se deve ao simples fato de chegarem no horário correto para dar aula, esquecendo os demais trabalhos, onde o lançamento da nota estava inserido. O Senhor Presidente lembrou que isso atrapalhava todo o sistema de distribuição de alunos em sala de aula e muitas vezes requeria a abertura de uma nova turma. Observou ainda que era uma obrigação estatutária dar a nota e que era dever do chefe imediato exigir tal atividades. O conselheiro Carlos Artexes disse que infelizmente estava se perpetuando a “cultura do não trabalho” e que já acompanhava isto na instituição há muitos anos. Disse que como representante dos professores de ensino médio se questionava quanto à

125 dificuldade para fazer essa cobrança, ressaltando que tal problema também ocorria com os servidores administrativos, deixando sua reflexão a respeito. Além disso, observou que neste período não fora divulgada a enturmação, ressaltando que existiam problemas também nas tecnologias, como por exemplo, a necessidade de uma wi-fi “decente”, a qual se possa acessar. Para finalizar, solicitou que o calendário das reuniões do CEPE fosse ratificado. O Senhor Presidente confirmou as datas do calendário previsto. Em resposta aos problemas de tecnologias expostos, o conselheiro Diego disse que havia um planejamento com relação ao wi-fi, mas que no momento foi adiado para atacar a redistribuição da rede, que cresceu absurdamente. Ressaltou que a DTINF tinha um grande número de estagiários, mas que estes saíram, perdendo

135 parte da mão de obra. Declarou que o SIE (Sistema de Informações para o Ensino), por exemplo, foi adquirido com suas limitações e não adianta a instituição querer desenvolvê-lo, pois é uma solução fechada. Além disso, nas administrações anteriores não foram mantidos diálogos entre as áreas acadêmicas e administrativas, quanto à definição de regras de uso e avaliação da capacidade do sistema e que eles estão tentando fazer isto atualmente. O conselheiro também disse que na DTINF há uma carência de servidor qualificado, que envolve também questões salariais. Enfim, o PDTI pretende atacar esse tipo de problema. Finalizou declarando que o setor está providenciando cabeamento novo, tecnologias licitatórias diferentes, novo sistema de web e e-mail do CEFET funcionando. O conselheiro Pedro Manuel informou que em

145 dois mil e treze foram captados junto aos órgãos de fomento à pesquisa e à pós-graduação, FINEP e CAPES, recursos de cerca de um milhão de reais em dois projetos institucionais. O Projeto do CEFET/RJ foi aprovado pela FINEP ficando à frente de diversas universidades de renome e projetos envolvendo a internacionalização estão caminhando bem. O CEFET/RJ irá receber professores visitantes custeados com recursos do programa Ciência sem Fronteiras e da CAPES. Informou ainda que os programas de pós-graduação receberam da CAPES uma cota de bolsas de pós-doutorado pelo Programa Nacional de pós-doutorado (PNPD). A conselheira Maria Alice convidou todos os conselheiros para a oitava edição da Feira de Estágio & Emprego, sendo o convite multiplicador aos alunos, observando que a Feira contaria com empresas de diversos segmentos e a abertura seria na próxima terça-feira, dia 24

155 às 11 horas da manhã. O Senhor Presidente disse que havia discussões no MEC a respeito da situação do CEFET/RJ e que havia uma minuta, da secretaria executiva nos equiparando aos institutos. Informou que tal minuta foi recusada e que a secretaria

160 ficou de apresentar uma nova. Disse ainda que expôs ao MEC a situação da carreira docente, que tem ficado prejudicada com a não contratação de MS (magistério superior), pois o ministério quer substituí-los por EBTTs, que são carreiras diferentes. Desta forma, uma nova reunião foi agendada para discutirem essas questões, junto com o CEFET-MG. Ressaltou que não vai haver retrocesso na história e que a instituição está entrando numa nova fase de debates, de onde talvez saia uma minuta favorável à instituição. Mesmo com essas questões, o Senhor Presidente declarou que a instituição teve alguns ganhos, tais como: a contratação de 149 docentes; 82 servidores administrativos; 45 FCCs (funções para equiparar coordenadores, nivelando-os pelo teto máximo, tanto para nível técnico quanto para graduação). Enfatizou que a escola nunca conseguiu efetuar uma contratação tão grande de professores, em um só concurso, mas advertiu novamente que o problema dos 149 professores era a titulação, já que estes também vão atuar na Graduação. Advertiu também que há um fluxo muito grande de substituição de docentes por professores substitutos no quadro do CEFET-RJ. Desta forma, declarou que era necessário criar normas para capacitação, devendo essa discussão ser ponto de pauta numa próxima reunião. Por fim, na revisão de datas das sessões ordinárias do CEPE, o Senhor Presidente ratificou as datas de 21 de novembro e de 12 de dezembro de 2013, para as próximas reuniões. Nada mais sendo acrescentado à mesa, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e eu, como secretária, lavro a presente ata.

A handwritten signature, possibly 'Ug', is enclosed within a hand-drawn oval shape.